



# Câmara Municipal de Andradas

## MINAS GERAIS

### PARECER N°. 53 DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO N°. 15/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O presente parecer tem por objeto sobre o Projeto de Lei ordinária 15 de 10 de junho de 2024, de autoria do poder Legislativo local, que: "Atribui nome a UBS localizada no Bairro Recanto da Serra na rua Irmã Turgante Moretti, homenageando o "Dr. Sebastião Eduardo Borges".

"Art. 83 – Compete à Comissão de Constitucionalidade, Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal e, quando já aprovados pelo Plenário, analisá-los sob os aspectos lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições."

Assim, os membros desta comissão, manifestam favoravelmente para que o projeto em baila seja submetido à discussão e votação, na forma do regimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 09 de julho de 2024.

  
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

  
Ricardo Felisberto dos Reis

  
Paulo Cesar Moreira